

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 22/12/2021

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 017/2021

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Licitantes,

Informamos que, com base no Princípio da Autotutela, a Comissão vem **RETIFICAR** o resultado da Análise das Propostas Comerciais apresentadas pelas licitantes **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e VR CONSTRUÇÕES LTDA.**

No resultado da análise das propostas comerciais publicado na página do processo licitatório LP017.2021 em 21/12/2021, esta comissão declarou desclassificada a licitante **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com fulcro na alínea "i" do item 15 do Projeto Básico, por apresentar insumos de mão de obra com valores diferentes aos que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, referentes à data do orçamento da DESO nos itens 002.002 - Ajudante especializado com encargos complementares; e 002.003 - Operador de escavadeira com encargos complementares.

Entretanto, a comissão identificou haver cometido erro na análise da proposta comercial apresentada pela licitante 2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ao declarar que esta apresentou "*insumos de mão de obra com valores diferentes aos que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, referentes à data do orçamento da DESO*". Dessa forma declara classificada a licitante 2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

A comissão informa ainda manter a desclassificação da licitante **VR CONSTRUÇÕES LTDA** com fulcro na alínea "b" do item 15 do Projeto Básico por apresentar preços de custos superior ao da DESO nos itens 001.006; 001.007; 001.008; 002.001; e 002.003 e a inabilitação da licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA JBSMA** por esta estar impedida de contratar com a administração pública do estado de Sergipe

Assim, a comissão torna nula a análise das propostas comerciais divulgada em 21/12/2021, ao tempo que declara a nova classificação das licitantes na LP017.2021

Posição	CPF/CNPJ	Nome	Proposta (R\$)
1º	09.092.880/0001-48	NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	1.765.619,01
2º	34.915.195/0001-11	2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.803.451,91

Conforme critérios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 em seu Art. 44, § 1º, ficou caracterizado a situação de empate, com possibilidade de a licitante enquadrada como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada, apresentar nova proposta comercial.

Assim, fica definida a data 27/12/2021 até às 09:00 horas, como limite para a licitante **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentar sua nova Proposta Comercial endereçada a esta CPL, no Setor Protocolo desta Empresa de Saneamento. Informamos ainda que a Sessão Remota de Abertura dessa Nova Proposta Comercial está agendada para o dia 27/12/2021, às 09:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe, com transmissão ao vivo pela plataforma digital Microsoft Teams. Informamos ainda que caso a licitante não apresente sua Nova Proposta Comercial no prazo estabelecido, a sessão remota seguirá com a abertura da Habilitação da licitante hora melhor classificada.



HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL – DESO



PATRÍCIA COSTA FARO
Membro da CPL – DESO



ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR
Membro da CPL – DESO